



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 108/22, de 15 de dezembro de 2022

Aprova solicitação de deferimento de plano de trabalho de discente do PPGEMIN

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando os Artigos 9º e 17º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional,

Considerando os encaminhamentos enviados a coordenação do PPGEMIN no que se refere ao requerimento pertinente, devidamente assinado pelo requerente e seu orientador,

Considerando o Art. 4º da Resolução PPGEMIN 18/2021 de 11 de março de 2021, a qual estabelece Normas, Procedimentos, Critérios e prazos para a realização e avaliação do exame de defesa de Qualificação.

DELIBEROU:

Aprovar ad referendum do Colegiado do PPGEMIN a solicitação de deferimento do plano de trabalho do discente:

“Sérgio Eduardo de Almeida Lima”, matrícula 20225006772 orientado do prof. Dr. Fábio de São José;

Com o deferimento, a requerente poderá se matricular na atividade obrigatória de qualificação.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - PPGEMIN